GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º ADITIVO CONTRATUAL - DM-271/24 - BRASOFTWARE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-271/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **DM-271/2024**, de contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance), com base no resultado do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 046/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cassio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, nº 227, Andar: 3; Sala 11 a 15, Centro, Poá/SP.
CNPJ/MF: 57.142.978/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Ferreira da Silva Junior
CPF: ***.434.428-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o acréscimo de 5% (cinco por cento) na contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido na contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance) o percentual de 5% (cinco por cento), com consequente aumento no valor contratual de R$162.980,35 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) conforme detalhamento a seguir.

Evento	Objeto	Qtde	Vlr. Unit.	Valor Total	% Acréscimo
Contrato	Office 365 E3	1.000	R$3.785,35	R$3.785.350,00	-
1º Termo Aditivo	Office 365 E3	50	R$3.785,35	R$162.980,35	5%
Saldo		**1.050**	**R$3.785,35**	**R$3.948.330,35**	**-**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$162.980,35** (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), dividido em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira proporcional no valor de **R$36.802,01** (trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e um centavo) e as duas restantes anuais na vigência do contrato, cada uma no valor de **R$63.089,17** (sessenta e três mil, oitenta e nove reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cassio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Walter Ferreira da Silva Junior

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 19/05/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 20/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior**, **Representante Legal**, em 22/05/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113893522** e o código CRC **6872F8A0**.